

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

Direito Empresarial I – DCO 0219

Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti e Prof. Dr. Vinicius Marques de Carvalho
Monitor do PAE: Gustavo Lacerda Franco

Parte I

Aula	Descrição	Material
Aula 1 18/02	Apresentação do curso e divisão dos grupos de monitoria. Introdução ao Direito Empresarial.	<u>Leitura obrigatória:</u> P. A. Forgioni, <i>A Evolução do Direito Comercial Brasileiro: Da mercancia ao mercado</i> , São Paulo, RT, 2009, pp. 15-26, e 98-100. A. de Assis Gonçalves Neto, <i>Direito de Empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil</i> , 5ª ed., São Paulo, RT, 2014, pp. 35-68.
Aula 2 25/02	Empresário e sociedades empresárias. Estrutura e tipos de sociedades empresárias. Inscrição no registro público.	<u>Leitura obrigatória:</u> A. de Assis Gonçalves Neto, <i>Direito de Empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil</i> , 5ª ed., São Paulo, RT, 2014, pp. 69-75 e 135-160. H. Malheiros Duclerc Verçosa, <i>Curso de Direito Comercial</i> , vol. 1, 3ª Ed., São Paulo, Malheiros, 2011, pp. 222-239. F. Martins, <i>Curso de Direito Comercial</i> , 35ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2012, pp. 169-175. <u>Leitura complementar:</u> E. Valladão Azevedo e Novaes França, <i>Empresa, Empresário e Estabelecimento. A Nova Disciplina das Sociedades</i> , in Temas de Direito Societário, Falimentar e Teoria da Empresa, São Paulo, Malheiros, 2009, pp. 511-530.

Aula 3 03/03	<u>Monitoria 1:</u> Empresário e sociedades empresárias.	<u>Leitura obrigatória:</u> E. Valladão, <i>Sociedade que tem por objeto a prestação de serviços de natureza intelectual é de natureza simples, qualquer que seja a forma de sua organização</i> , in RDM 157, pp. 241-258.
	<u>Monitoria 2:</u> Estrutura e tipos de sociedades empresárias.	<u>Leitura obrigatória:</u> Mesmos textos obrigatórios sugeridos para a aula 2.
Aula 4 10/03	Sociedades em espécie. Sociedade simples e sociedade limitada.	<u>Leitura obrigatória:</u> F. Martins, <i>Curso de Direito Comercial</i> , 35ª Ed., Rio de Janeiro, Forense, 2012, pp. 209-227. A. de Assis Gonçalves Neto, <i>Direito de Empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil</i> , 5ª ed., São Paulo, RT, 2014, pp. 187-196, 203-208 e 223-228.
	<u>Monitoria 3:</u> Sociedade limitada.	<u>Leitura obrigatória:</u> Mesmos textos sugeridos para a aula teórica.

Aula 5 17/03	Organização interna das sociedades.	<u>Leitura obrigatória:</u> A. de Assis Gonçalves Neto, <i>Direito de Empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil</i> , 5ª ed., São Paulo, RT, 2014, pp. 345-348, 368-369, 386-388 e 397-416.
	<u>Monitoria 4:</u> Organização interna das sociedades.	<u>Leitura obrigatória:</u> Mesmo texto sugerido para a aula teórica.
Aula 6 31/03	Sociedades em espécie. Sociedade por ações. Dissolução, liquidação e crise.	<u>Leitura obrigatória:</u> J. E. Tavares Borba, <i>Direito Societário</i> , 13ª Ed., Rio de Janeiro, Renovar, 2012, pp. 169-182, 487-493. M. Rodrigues Penteado, in F. Satiro de Souza Junior, A. S. A. de Moraes Pitombo, <i>Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência</i> , São Paulo, RT, 2005, pp. 66-73 (itens 5 e 6).
Prova intermediária 07/04	A matéria da prova refere-se aos assuntos ministrados até a data da prova. Prova com consulta apenas à legislação.	

Bibliografia Básica: Recomenda-se que a primeira parte do curso seja acompanhada com a leitura da seguinte obra A. de Assis Gonçalves Neto, *Direito de Empresa – Comentários aos artigos 966 a 1.195 do Código Civil*, 5ª ed., São Paulo, RT, 2014.

Avaliação: a avaliação será feita com base em monitoria (20%), prova intermediária (40%) e prova final (40%).

Monitoria: A monitoria ocorrerá nos quarenta minutos finais da maioria das aulas. Os alunos devem se dividir em grupos de até 11 pessoas. Cada grupo será acompanhado por um(a) monitor(a) e ficará responsável por discutir os textos e casos previamente indicados. Todos os alunos devem participar ativamente da monitoria e, na aula seguinte, devem entregar resumo do assunto discutido na semana anterior aos respectivos monitores (mínimo de 2000 e máximo de 3000 caracteres sem espaço). Apenas os resumos entregues por alunos presentes na monitoria serão considerados para fins de nota. A nota individual advirá da qualidade (i) da participação nas monitorias baseada em prévia leitura dos textos e (ii) dos resumos semanais. Outros textos poderão ser indicados ao longo do semestre. Em cada monitoria, um grupo de alunos será aleatoriamente chamado a participar mais ativamente, motivo pelo qual a prévia preparação é imprescindível.